



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TC N° 81/SUB-MB/2023

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA N° 05/SUB-MB/2023 - P.A. N° 6045.2023/0003163-8

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA VIARIO, NA RUA JOSÉ TEODORO DE LIMA, RUA JOAQUIM CONSTANTINO, RUA FAUSTINO ALLENDE, RUA MARGARIDA FATIMA BRAZ GONÇALVES, RUA JACOBÉ MAURICIO RUCHTI, RUA JOSÉ MARIA SÁ COUTO, RUA DOUTOR BENEDITO ARRUDA VIANNA E RUA JOÃO MANUEL DA SILVA

LOCAL: JARDIM SANTA JOSEFINA – DISTRITO DO JARDIM SÃO LUIS – SÃO PAULO/SP

CONTRATANTE: PMSP/ SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos vinte e três dias do mês de maio no ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Subprefeitura M'Boi Mirim, presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.510.098/0001-40, situada a Avenida Guarapiranga, 1695 – Parque Alves de Lima – CEP 04902-903 - São Paulo-SP, neste ato, representado pelo Senhor Subprefeito João Paulo Lo Prete portador da Cédula de Identidade nº 13.609.348-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 051.895.548.64, em conformidade com artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 57.646.374/0001-04, situada à Rua Marcelino Champagnat, nº 580 – Jardim da Glória – São Paulo/SP – CEP 04114-000 - Fone (11) 2061-3871 – e-mail: contratos@macorengenharia.com.br, adjudicatária da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N° 05/SUB-MB/2023, representada pelo senhor Marcelo Corio, portador da Cédula de Identidade nº 8.632.688, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 323.683.216-91, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 13.278/02 e alterações posteriores.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Prorrogação de prazo contratual pelo período de 30 (Trinta) dias contados a partir de 27/05/2024 e término previsto para 25/06/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 81/SUB-MB/2023 e alterações subsequentes.

2.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela CONTRATANTE

JOÃO PAULO LO PRETE
SUBPREFEITO
SUB-MB

Pela CONTRATADA

MARCELO
CORIO:32368321691

Assinado de forma digital por
MARCELO CORIO:32368321691
Dados: 2024.05.23 13:05:18 -03'00'

NOME: MARCELO CORIO
RG N°: 8.632.688
CPF: 323.683.216-91
CARGO: SÓCIO/GERENTE

Testemunhas:

1)

Nome:
RG:
CPF:

GENIVALDO DOS SANTOS PEREIRA
RF: 617.701.8
SUB-MB

2)

Nome:
RG:
CPF:

CARLA ROSANA
DONATI
CORIO:047096528
21

Assinado de forma digital
por CARLA ROSANA
DONATI
CORIO:04709652821
Dados: 2024.05.23 13:06:03
-03'00'